

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 02 de Fevereiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3542

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO N° 035/2026

Data 30/01/2026

SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas e dá outras providências.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais em razão do Carnaval, nos dias 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira) e no dia 18 de fevereiro de 2026, Quarta-Feira de Cinzas, suspensão do expediente até as 13h.

Parágrafo Único. Ficam preservados os serviços essenciais na forma de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 30 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal

Cod459758